



**Art. 2º** Os servidores deverão comunicar aos respectivos setores de recursos humanos o período de sua licença médica, bem como deverão promover a guarda do atestado médico para agendamento de sua perícia junto ao IPAJM após a retomada do atendimento.

**Art. 3º** Prorrogar até a data de 15/06/2020 a suspensão do atendimento presencial ao público externo pela Central de Atendimento - CAT, previsto na Portaria nº 06-R/2020, excetuando-se, através de pré-agendamento, as seguintes situações:

I - Requerimento de pensão por morte, convivente (companheira ou companheiro), filhos menores de 21 anos, menor sob tutela ou enteado, filhos maiores, incapazes, pais inválidos, estudante universitário;

II - Solicitação de cópias de processo por advogado vinculado ou representantes de classes sindicais;

III - Requerimento de isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária;

IV - Requerimento de declaração para outros regimes;

V - Requerimento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC;

VI - Requerimento de declaração de beneficiários de pensão por morte.

**Parágrafo único.** Ficam mantidos os demais serviços realizados pelo IPAJM, os quais devem ocorrer prioritariamente por meio do correio eletrônico (ipajm@ipajm.es.gov.br), do teleatendimento (0800 283 6640 / 27 3201 3180) ou do site eletrônico (<https://ipajm.es.gov.br/>).

**Art. 4º** A comunicação de óbito do segurado ao IPAJM, enquanto perdurar a suspensão de atendimento presencial ao público da Central de Atendimento - CAT, deve ser realizada via e-mail (ipajm@ipajm.es.gov.br), com o envio do formulário de comunicação de falecimento (disponível no link <https://ipajm.es.gov.br/comunicacao-de-falecimento> do site do Instituto) e do atestado de óbito do segurado escaneado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 583167

**PORTARIA Nº 0439 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de outubro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em

06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, II-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **NILZETE MATOS PEREIRA QUEIROZ** Nº Funcional 454488/53, computados 33 anos, 2 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 28227131)**

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 583172

**PORTARIA Nº 0438 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 22 de outubro de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - 2ª 4 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **CARLOS JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, nº funcional 850655/2, computados 31 anos, 2 meses e 22 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 56422547)**

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 583174

**PORTARIA Nº 0442 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de outubro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **EROIDES DA SILVA MILLER** Nº Funcional 1526995/52, computados 33 anos, 11 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08237034)**

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 583183

**PORTARIA Nº 0441 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de outubro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e

IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANA MARIA ELIAS MOREIRA** Nº Funcional 1547755/52, computados 36 anos, 2 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 11177977)**

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 583184

**PORTARIA Nº 0415 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **CATARINA DOS SANTOS PEDRAÇA** número funcional 75969/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **DUCLÉRES ALVES PEDRAÇA** cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 01/01/2020. **(Processo : 88456714)**

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 583186

**PORTARIA Nº 0428 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

**TRANSFERIR** o 2º SARGENTO PM, **LEOPOLDO JOSÉ HAMMER**, nº funcional 795401/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Ofício", a contar de 03/04/2019, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo : 31405320)**

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 583187

**PORTARIA Nº 0414 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **NEIDA ROEPKE VIEGAS**, número funcional 259199/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARCUS GERALDO VIEGAS**, cônjuge, na qualidade

de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 06/02/2020. **(Processo : 88537315)**

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 583194

**PORTARIA Nº 0443 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31 de outubro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JUSSARA DA PENHA GUZZO MORATTI** Nº Funcional 1525506/52, computados 33 anos, 6 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08250251)**

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 583196

**PORTARIA Nº 0437 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 30 de outubro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ENFERMEIRO - QSS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **RITA DE CÁSSIA RANGEL CORRÊA**, Nº Funcional 570014/52, computados 31 anos, 8 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08246220)**

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 583200

**PORTARIA Nº 0432 DE 27 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 31 de outubro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço